



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA EJUD/TRT16 Nº 133, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando a [Resolução ENAMAT n.º 28/2022](#), que regulamenta a formação continuada no âmbito do Sistema Integrado de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho;

Considerando a realização da 26ª Semana de Formação de Magistrados, instituída através da [Portaria GP/TRT16 nº 910/2025](#), com a redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 494/2026](#), para o período de 19 a 23 de outubro de 2026;

Considerando que a concessão de diárias detém natureza jurídica indenizatória, destinada estritamente à compensação de despesas extraordinárias em razão de serviço, cujo fato gerador está intrinsecamente vinculado à programação oficial do evento, nos termos do art. 1º e do art. 2º, § 3º, da [Portaria GP nº 917/2019](#);

Considerando a participação do Senhor JOSÉ MANOEL DA MOTA SILVEIRA, Advogado e Assistente Sênior de Projetos na Organização Internacional para as Migrações (OIM/ONU), na qualidade de instrutor, na atividade “Escuta Qualificada e Proteção às Vítimas de Tráfico Internacional de Pessoas”, a ser realizada no dia 20 de outubro de 2026, das 12h30 às 15h, de forma presencial, no auditório da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

Considerando que a referida atividade será ministrada sem ônus de instrutoria, conforme protocolo [SEI 6685/2026](#), cabendo ao Tribunal o custeio das despesas necessárias ao deslocamento e à permanência do instrutor nesta capital;

Considerando o disposto no art. 17 da [Portaria GP nº 917/2019](#), que assegura diárias e passagens à pessoa física que se deslocar de seu domicílio para outra cidade a fim de prestar serviços não remunerados a este Tribunal, na qualidade de colaborador ou colaborador eventual;

Considerando que as diárias possuem natureza indenizatória e se destinam a fazer frente às despesas extraordinárias decorrentes do deslocamento, notadamente com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, observados os critérios estabelecidos na [Portaria GP nº 917/2019](#);

Considerando que, nos termos do art. 3º da [Portaria GP nº 917/2019](#), as diárias são concedidas por dia de afastamento, incluindo-se os dias de partida e de chegada, sendo devida metade do valor da diária no dia do retorno à localidade de origem;

Considerando que, em razão do deslocamento do instrutor no trecho Recife/PE – São Luís/MA – Recife/PE e do horário previsto para a atividade, mostra-se necessária sua chegada a São Luís/MA no dia 19 de outubro de 2026, véspera da atividade, de modo a assegurar sua presença tempestiva e em condições adequadas ao desenvolvimento da programação, com retorno à cidade de origem no dia 21 de outubro de 2026;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD16, conforme [Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015](#), bem como o constante SEI nº 7305/2026

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos Recife/ São Luís / Recife e o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias ao Senhor JOSÉ MANOEL DA MOTA SILVEIRA, Advogado e Assistente Sênior de Projetos na Organização Internacional para as Migrações (OIM/ONU), a fim de atuar, sem ônus de instrutoria, na qualidade de instrutor da 26ª Semana de Formação de Magistrados, ministrando a atividade “Escuta Qualificada e Proteção às Vítimas de Tráfico Internacional de Pessoas”, no dia 20 de outubro de 2026, das 12h30 às 15h, no auditório da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 2º Determino a adoção das providências administrativas necessárias, inclusive a elaboração da folha de pagamento das diárias referentes ao período de **19/10/2026 a 21/10/2026**.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do Tribunal.

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região
Diretora da Escola Judicial



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 30/09/2026, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1339326** e o código CRC **3E216329**.